



PRÊMIOS DICA DE MESTRE 2026

Regulamento

Data limite de submissão: 23 de junho de 2026, até 23h59

1. SOBRE O PRÊMIO

1.1. O Prêmio Dica de Mestre é uma iniciativa do Instituto Glia, vinculada ao Congresso Aprender Criança, destinada a identificar, valorizar e difundir práticas baseadas em evidências científicas no campo da Neurociência da Educação e do Neurodesenvolvimento e seus Transtornos.

1.2. O prêmio reconhece experiências aplicadas nas áreas da Saúde e da Educação que demonstrem fundamentação científica atualizada, impacto prático e potencial de replicabilidade.

1.3. Para concorrer ao Prêmio Dica de Mestre 2026, o autor principal **deverá estar regularmente inscrito e com a taxa de inscrição quitada no Congresso Aprender Criança 2026.**

1.4. A partir da edição 2026, o prêmio passa a contar com categoria única, extinguindo-se a divisão anterior por formação profissional. A avaliação será realizada com base na qualidade científica, aplicabilidade e impacto da proposta.

2. OBJETIVOS DA EDIÇÃO 2026

2.1. Incentivar práticas interdisciplinares fundamentadas em evidências científicas recentes.

2.2. Promover a integração entre pesquisa aplicada e prática clínica ou educacional.

2.3. Selecionar experiências que possam compor produções editoriais vinculadas ao Congresso Aprender Criança.

3. TIPOLOGIA E ELEGIBILIDADE DOS TRABALHOS

3.1. Serão aceitos trabalhos relacionados à **Neurociência da Educação e ao Neurodesenvolvimento e seus Transtornos (áreas temáticas)**, incluindo:

- Estudos clínicos ou educacionais aplicados
- Estudos epidemiológicos
- Relatos estruturados de caso
- Experiências pedagógicas baseadas em evidências
- Programas de intervenção escolar ou clínica
- Projetos de inclusão fundamentados cientificamente

3.2. Não serão aceitos trabalhos sem aplicação prática.

3.3. O trabalho deve ser original e não ter sido publicado integralmente em periódico científico.

3.4. Trabalhos que envolvam seres humanos deverão respeitar princípios éticos e, quando aplicável, apresentar aprovação de Comitê de Ética.

4. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. A submissão será realizada exclusivamente pelo site oficial do Congresso Aprender Criança (www.aprendercrianca.com.br).

4.2. A submissão dos trabalhos estará aberta até o dia **23 de junho de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)**.

4.3 O autor principal se responsabiliza pela autorização de cada um dos demais autores para a inserção dos seus nomes na coautoria do trabalho.

4.4 É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens, vídeos e outros meios utilizados no trabalho e postados na página do Aprender Criança no Instagram, Facebook e YouTube, concordando os participantes expressamente ainda com as seguintes regras:

4.4.1 Ao se inscreverem, os participantes autorizam a organização do congresso Aprender Criança a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

4.4.2 Autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material do congresso Aprender Criança, seja por meio de fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição. A presente autorização, ainda, é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, apenas exemplificativamente, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

4.5 Ao submeterem seus trabalhos, os autores e coautores inscritos, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

4.6 Será de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho o ônus relativo à responsabilidade civil e criminalmente por todo e qualquer ato e/ou fato de seus vídeos, e consequências advindas em razão de sua inscrição no concurso.

5.0 Resumo

O resumo deverá seguir estrutura simples e padronizada, organizada nos seguintes tópicos obrigatórios:

- **Background**
- **Justificativa**
- **Objetivos**
- **Resultados (reais ou esperados)**
- **Conclusão**

Regras adicionais:

- **Título:** até **20 palavras**, sem abreviações.
- **Resumo:** Limite máximo: **1.000 palavras**.
- O texto deve apresentar fundamentação científica atualizada e clareza metodológica.
- Resultados poderão ser apresentados como dados consolidados ou resultados esperados, quando se tratar de intervenção em fase de implementação.
- Cada trabalho deve ter no máximo **10 autores**
- Será permitido que o autor principal envie até **4 resumos**

6. Vídeo explicativo

- Duração máxima: 1 minuto
- Formato vertical
- Deve conter apenas os autores
- Proibida a exibição de crianças, pacientes ou terceiros
- Proibido conteúdo político, religioso, comercial ou discriminatório

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão avaliados pelo Comitê Científico do Congresso com base nos seguintes critérios:

- Fundamentação científica atualizada
- Clareza metodológica
- Aplicabilidade prática
- Potencial de replicabilidade
- Impacto educacional ou clínico

7.2. Os trabalhos selecionados serão anunciados no dia **30 de Junho de 2026** no site do congresso Aprender Criança e em e-mail ao autor principal

7.3. Os trabalhos selecionados serão apresentados em formato de pôster durante o Congresso Aprender Criança 2026, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2026.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os três trabalhos com maior pontuação geral, ficando sob inteira responsabilidade dos autores de cada trabalho premiado a divisão dos prêmios entre si

8.2 A premiação será feita da seguinte forma:

Primeiro lugar: um troféu, um certificado contendo o nome de todos os autores e uma vaga de cortesia para o curso de Pós-Graduação em Neurodesenvolvimento e seus Transtornos na turma ALFA de 2026-2027.

Segundo lugar: um troféu, um certificado contendo o nome de todos os autores e uma vaga de cortesia para o curso de Pós-Graduação em Neurodesenvolvimento e seus Transtornos na turma ÔMEGA de 2026-2027.

Terceiro lugar: um troféu, um certificado contendo o nome de todos os autores, um exemplar dos livros Neurodesenvolvimento e seus Transtornos e Neurociência da Aprendizagem.

8.3 Os trabalhos selecionados para apresentação em pôster receberão certificado de menção honrosa de participação.

9. DIREITOS AUTORAIS

9.1. Ao submeter o trabalho, os autores autorizam o Instituto Glia a utilizar e divulgar o resumo, vídeo e pôster em meios institucionais, digitais ou impressos.

9.2. A eventual inclusão no livro será formalizada por termo específico de cessão de direitos autorais e coautoria.

10. NORMAS PARA PÔSTERES

- Dimensões: 90 cm x 120 cm
- Língua portuguesa
- Estrutura: Título, Background, Justificativa, Objetivos, Resultados (reais ou esperados) e Conclusão
- Visual claro e legível a 1 metro de distância

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A seleção dos trabalhos e escolha dos vencedores dos Prêmios Dica de Mestre 2026 são de inteira responsabilidade do Comitê Científico do congresso, bem como a decisão de casos omissos nesse regulamento, de inteira responsabilidade da organização do Congresso Aprender Criança 2026 de forma soberana e irrecorrível.

11.2 A participação nos Prêmios Dica de Mestre implica na aceitação irrestrita deste regulamento, e na desclassificação automática em caso de desrespeito às regras aqui estabelecidas.



Prof. Dr. Marco Antônio Arruda
Presidente do Congresso Aprender Criança 2026



Prof. Dr. Júlio Santos

Comissão Científica do Congresso Aprender Criança 2026



Prof. Dr. Renato Arruda

Comissão Científica do Congresso Aprender Criança 2026